



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 451 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN –
CEP - 59575-000

Telefone: (84) 3279-4912

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO(S) – GRH Nº 003/ 2012

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelos requerimentos individuais dos servidores, que fazem parte do presente Processo.

1. Adriana Alves Sales, início da Licença Prêmio de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril 2012 – Processo 256/ 2011 – SMS;
2. Ana Maria Dantas da Silva, início da Licença Prêmio de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012 – Processo 100/ 2011 – SME;

3. Adeildo Palhares Melo, início da Licença Prêmio de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012 – Processo 010/ 2012 – SMS;
4. Guilherme Barbosa Martins Saraiva – Processo 014/2012 – SMS - *INDEFERIDO*;
5. Lucinalva Laurentino Silva da Costa, início da Licença Prêmio de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012 – Processo 012/2012 - SMS.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicita de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106 a 111, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos

Gerente de RH

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 14 de fevereiro de 2012.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA TÉCNICA

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA